



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 30/09/2026

Hora: 14:13:02



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000146/2026
EMIÇÃO: 30/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: MARCELO AU

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de tela 5 x 5 cm, em arame nº 14, postes de ferro 60 x 60 x 2 mm, portão fixo com dimensões de 3,40 x 3,00 m, postes galvanizados para instalação de redes e arcos (goleiras), destinados à adaptação, estruturação e complementação das quadras esportivas de areia recentemente construídas na Praça Central do Município de Porto Lucena/RS.

2. JUSTIFICATIVA

-

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	
000/001	M2	36,00	00027988 - TELA 5X5 (ARAME 14)	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
554	0018 manutenção e melhorias de praças, parques, jardins públicos, cemitérios e demais espaços públicos	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 24 00 000 material para manutenção de bens imoveis/instalações Relac: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00	
000/002	UN	6,00	00027989 - POSTES DE FERRO 60X60X2MM	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
554	0018 manutenção e melhorias de praças, parques, jardins públicos, cemitérios e demais espaços públicos	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 24 00 000 material para manutenção de bens imoveis/instalações Relac: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00	
000/003	UN	2,00	00027990 - PORTÃO FIXO 340X300	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
554	0018 manutenção e melhorias de praças, parques, jardins públicos, cemitérios e demais espaços públicos	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 24 00 000 material para manutenção de bens imoveis/instalações Relac: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00	
000/004	UN	4,00	00027991 - POSTE GALVANIZADO PARA REDE	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
554	0018 manutenção e melhorias de praças, parques, jardins públicos, cemitérios e demais espaços públicos	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 24 00 000 material para manutenção de bens imoveis/instalações Relac: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00	
000/005	UN	2,00	00027992 - ARCO (GOLEIRA)	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
554	0018 manutenção e melhorias de praças, parques, jardins públicos, cemitérios e demais espaços públicos	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 24 00 000 material para manutenção de bens imoveis/instalações Relac: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00	



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A presente contratação decorre da necessidade da **Prefeitura Municipal de Porto Lucena/RS** de adquirir materiais destinados à adaptação, estruturação, complementação e adequada utilização das quadras esportivas de areia recentemente construídas na **Praça Central do Município**.
- A implantação das quadras esportivas representa ação de interesse público voltada à disponibilização de espaços adequados para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer, proporcionando à população local ambiente apropriado para convivência comunitária, prática de exercícios físicos e utilização organizada dos espaços públicos.
- Após a construção das quadras de areia, identificou-se a necessidade de complementação da estrutura física existente, especialmente mediante a instalação de elementos destinados à **delimitação, proteção, organização e funcionalidade dos espaços esportivos**, de modo a permitir sua utilização de maneira adequada e segura.
- A ausência dos materiais pretendidos compromete a plena funcionalidade das quadras, uma vez que a inexistência ou insuficiência de elementos de fechamento, proteção, acesso e equipamentos esportivos pode ocasionar utilização inadequada do espaço, dispersão de materiais, interferência entre as áreas esportivas e demais espaços da praça, bem como dificultar a organização das atividades desenvolvidas no local.
- A aquisição da **tela de arame nº 14, malha 5 x 5 cm**, destina-se à formação de elementos de fechamento e proteção das quadras, contribuindo para a delimitação física dos espaços e para a segurança dos usuários e demais frequentadores da Praça Central.
- Os **postes de ferro de 60 x 60 x 2 mm** serão utilizados como elementos estruturais de sustentação da tela e demais componentes necessários à delimitação das quadras, conferindo estabilidade e resistência ao conjunto.
- A aquisição dos **portões fixos de 3,40 x 3,00 metros** objetiva possibilitar o acesso controlado às áreas esportivas, proporcionando organização na entrada e saída dos usuários e contribuindo para a conservação dos espaços.
- Os **postes galvanizados para rede** destinam-se à instalação das redes esportivas nas quadras, permitindo a utilização do espaço para modalidades que dependam desse equipamento, com estrutura apropriada e compatível com a finalidade do local.
- Os **arcos (goleiras)** serão utilizados para equipar as quadras e possibilitar a realização de atividades esportivas que demandem estruturas próprias para prática de futebol/futsal ou modalidades correlatas, ampliando a utilidade do espaço público.
- A contratação mostra-se necessária para que o Município possa concluir a estruturação e complementação das quadras esportivas, permitindo que os investimentos já realizados na implantação do espaço público sejam efetivamente aproveitados pela comunidade.
- Sob a perspectiva do interesse público, a contratação contribui para a **ampliação das condições de acesso da população a atividades esportivas, recreativas e de lazer**, além de favorecer a ocupação adequada dos espaços públicos e a promoção da convivência comunitária.
- A necessidade possui caráter concreto e atual, decorrendo da existência de infraestrutura esportiva recentemente construída que demanda os materiais complementares ora especificados para alcançar condições adequadas de utilização.
- A solução pretendida consiste na aquisição dos materiais diretamente de fornecedor que apresente proposta compatível com as especificações técnicas estabelecidas e com os preços praticados no mercado, observadas as condições de habilitação e contratação exigidas pela Administração.
- A contratação será processada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens cujo valor estimado é inferior ao limite legal atualizado para contratações dessa natureza. O art. 75, II, prevê a dispensa para contratações de outros serviços e compras dentro do limite legal, atualizado para **R\$ 65.492,11 em 2026** pelo Decreto nº 12.807/2025.
- A contratação direta deverá integrar processo devidamente instruído, observando-se os requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a formalização da demanda, estimativa de despesa, demonstração da compatibilidade orçamentária, comprovação dos requisitos de habilitação, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.
- A escolha da contratação direta não afasta a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, economicidade, competitividade, razoabilidade e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade de complementação das quadras esportivas de areia da Praça Central e as características da estrutura a ser instalada, foram definidos os seguintes quantitativos:

1. **TELA 5X5 (ARAME 14) - M² - 36,00 m²**
Valor estimado unitário: **R\$ 30,5555**
Valor estimado: **R\$ 1.100,00**
2. **POSTES DE FERRO 60X60X2MM - UN - 6,00 unidades**



- Valor estimado unitário: **R\$ 230,3333**
Valor estimado: **R\$ 1.382,00**
3. **PORTÃO FIXO 340X300 - UN - 2,00 unidades**
Valor estimado unitário: **R\$ 550,00**
Valor estimado: **R\$ 1.100,00**
4. **POSTE GALVANIZADO PARA REDE - UN - 4,00 unidades**
Valor estimado unitário: **R\$ 375,00**
Valor estimado: **R\$ 1.500,00**
5. **ARCO (GOLEIRO) - UN - 2,00 unidades**
Valor estimado unitário: **R\$ 1.090,00**
Valor estimado: **R\$ 2.180,00**

Análise das alternativas possíveis

Foram consideradas, em termos de solução, as seguintes alternativas:

1. **Não realizar a aquisição:** alternativa que não atende à necessidade administrativa identificada, pois manteria as quadras esportivas sem os elementos necessários à sua adequada estruturação e utilização.
2. **Realizar aquisição parcelada em contratações distintas:** embora juridicamente possível quando tecnicamente justificável, tal alternativa poderia resultar em maior quantidade de procedimentos administrativos, maior dispêndio de recursos humanos e administrativos e eventual dificuldade de coordenação entre os diferentes fornecimentos.
3. **Realizar aquisição conjunta dos materiais:** mostra-se tecnicamente adequada para atender à necessidade identificada, permitindo ao Município obter, em um único procedimento, os diferentes componentes necessários à complementação das quadras, sem prejuízo da disputa por item, quando aplicável.
4. **Utilização de materiais improvisados ou de especificações inferiores:** não se mostra adequada, pois poderia comprometer a durabilidade, estabilidade, segurança e funcionalidade da estrutura.

Justificativa técnica e econômica da solução escolhida

A solução escolhida consiste na **aquisição dos materiais especificados**, em quantitativos compatíveis com a necessidade identificada, por se tratar de bens disponíveis no mercado e passíveis de descrição objetiva quanto às suas características, dimensões e unidades de fornecimento.

A solução apresenta adequação técnica por contemplar os principais elementos necessários à delimitação, acesso, sustentação e aparelhamento das quadras esportivas.

Sob o aspecto econômico, a aquisição dos materiais necessários em procedimento de contratação direta, observados os preços obtidos na pesquisa de preços, mostra-se compatível com a dimensão da demanda e evita a manutenção de estrutura esportiva incompleta.

Além disso, o valor estimado da contratação encontra-se significativamente abaixo do limite atualizado previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualmente fixado em R\$ 65.492,11 para 2026.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa prévia de preços realizada pela Administração, considerando os valores médios estimados para os materiais necessários.

Os valores de referência são:

1. **TELA 5X5 (ARAME 14)** - 36,00 m² - R\$ 30,5555 - **R\$ 1.100,00**;
2. **POSTES DE FERRO 60X60X2MM** - 6,00 unidades - R\$ 230,3333 - **R\$ 1.382,00**;
3. **PORTÃO FIXO 340X300** - 2,00 unidades - R\$ 550,00 - **R\$ 1.100,00**;
4. **POSTE GALVANIZADO PARA REDE** - 4,00 unidades - R\$ 375,00 - **R\$ 1.500,00**;
5. **ARCO (GOLEIRO)** - 2,00 unidades - R\$ 1.090,00 - **R\$ 2.180,00**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.262,00 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais).

O valor estimado de R\$ 7.262,00 representa aproximadamente **11,09%** do limite atualizado de R\$ 65.492,11 aplicável ao art. 75, inciso II, para o exercício de 2026.

A estimativa deverá ser respaldada pelos documentos integrantes da pesquisa de preços e pela respectiva memória de cálculo, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a documentação exigida para a instrução da contratação direta. O art. 72, II, também determina que a contratação direta seja instruída com a estimativa da despesa calculada na forma do art. 23

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria



maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de tela 5 x 5 cm, em arame nº 14, postes de ferro 60 x 60 x 2 mm, portões fixos com dimensões de 3,40 x 3,00 m, postes galvanizados para instalação de redes e arcos (goleiras)**, destinados à adaptação, estruturação, delimitação, proteção e complementação das quadras esportivas de areia recentemente construídas na Praça Central do Município de Porto Lucena/RS.

O objeto compreende exclusivamente o fornecimento dos materiais especificados, novos, de primeiro uso e em condições adequadas para utilização, observadas as características, dimensões, quantidades e demais especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Quantitativos

1. **TELA 5X5 (ARAME 14) - M² - 36,00**
2. **POSTES DE FERRO 60X60X2MM - UN - 6,00**
3. **PORTÃO FIXO 340X300 - UN - 2,00**
4. **POSTE GALVANIZADO PARA REDE - UN - 4,00**
5. **ARCO (GOLEIRO) - UN - 2,00**

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e os demais requisitos aplicáveis às contratações diretas.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra fundamento na necessidade administrativa de complementar a infraestrutura das quadras esportivas de areia recentemente construídas na Praça Central do Município de Porto Lucena/RS, mediante aquisição dos materiais necessários à sua adequada delimitação, proteção, acesso e utilização.

A medida está alinhada ao interesse público, uma vez que objetiva assegurar que a infraestrutura esportiva disponibilizada pelo Município apresente condições adequadas para utilização pela população, permitindo a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como princípios aplicáveis às contratações públicas, entre outros, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, eficácia, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, celeridade e economicidade.

No caso concreto, a solução foi dimensionada de acordo com a necessidade identificada e com os quantitativos necessários à complementação das estruturas existentes.

O procedimento de contratação direta encontra fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 7.262,00, inferior ao limite atualizado de R\$ 65.492,11 vigente para o exercício de 2026.

Ressalta-se que a utilização da hipótese de dispensa deverá observar, no processo administrativo, a vedação ao fracionamento indevido da despesa e o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e das contratações de mesma natureza, conforme estabelece o §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá ainda ser instruída com os documentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente documento de formalização da demanda, ETP quando cabível, Termo de Referência, estimativa da despesa, demonstração de disponibilidade orçamentária, comprovação da habilitação do contratado, razão da escolha do fornecedor, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos materiais necessários à complementação das quadras esportivas de areia existentes na Praça Central do Município, formando conjunto de elementos destinados à proteção, delimitação, acesso, sustentação e utilização esportiva do espaço.

A solução será implementada mediante:

1. Aquisição de **36,00 m² de tela 5 x 5 cm, arame nº 14**, destinada à delimitação e proteção das áreas esportivas;
2. Aquisição de **6 postes de ferro 60 x 60 x 2 mm**, destinados à sustentação da estrutura de fechamento;
3. Aquisição de **2 portões fixos de 3,40 x 3,00 m**, destinados ao acesso às áreas delimitadas;
4. Aquisição de **4 postes galvanizados para rede**, destinados à instalação das redes esportivas;
5. Aquisição de **2 arcos (goleiras)**, destinados ao aparelhamento esportivo das quadras;
6. Os materiais deverão ser fornecidos novos e sem sinais de utilização anterior;
7. Os materiais deverão corresponder às características técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
8. O fornecimento deverá compreender os materiais em condições adequadas para sua finalidade;
9. A entrega deverá ocorrer de forma organizada, permitindo à Administração verificar quantitativa e qualitativamente os materiais recebidos;
10. A solução deverá resultar na disponibilização dos materiais necessários para que as quadras possam ser adequadamente complementadas e utilizadas pela população;
11. Os materiais deverão apresentar características compatíveis com a utilização em ambiente esportivo e externo,



considerando exposição às condições climáticas e necessidade de resistência e durabilidade;

12. A solução deverá buscar a adequada relação entre qualidade, funcionalidade, durabilidade e preço, observando o princípio da economicidade.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento do objeto, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

1. Os materiais deverão ser **novos, de primeiro uso e sem sinais de deterioração, avarias ou utilização anterior**;
2. A tela deverá possuir **malha de 5 x 5 cm e arame nº 14**, conforme especificação do objeto;
3. Os postes de ferro deverão possuir dimensões de **60 x 60 mm e espessura de 2 mm**, atendendo às características especificadas;
4. Os portões deverão possuir dimensões de **3,40 x 3,00 metros**, observadas as características necessárias à sua instalação e utilização;
5. Os postes destinados à instalação das redes deverão ser **galvanizados**, adequados à finalidade esportiva e compatíveis com a instalação das respectivas redes;
6. Os arcos/goleiras deverão ser próprios para utilização esportiva e apresentar dimensões e características compatíveis com sua finalidade;
7. Os materiais deverão apresentar acabamento adequado, sem defeitos que comprometam sua resistência, segurança, funcionalidade ou durabilidade;
8. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada;
9. Não serão aceitos materiais com dimensões, características ou especificações divergentes das estabelecidas, salvo alteração formalmente autorizada pela Administração que não prejudique a finalidade do objeto;
10. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos;
11. Eventuais materiais entregues em desconformidade deverão ser substituídos, sem qualquer ônus adicional para o Município;
12. A contratada deverá observar toda a legislação aplicável ao fornecimento dos materiais;
13. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive tributos, encargos, transporte, frete, seguros e demais despesas incidentes, quando aplicáveis;
14. A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas pela Administração;
15. Deverá ser assegurada a compatibilidade entre os materiais fornecidos e a finalidade para a qual serão utilizados;
16. Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido pela Administração, contado na forma definida no instrumento de contratação.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante **fornecimento dos materiais especificados**, conforme as quantidades e características estabelecidas neste Termo de Referência.

1. A contratação terá início após a formalização do instrumento pertinente e/ou emissão da respectiva ordem de fornecimento, conforme o procedimento adotado pela Administração;
2. A contratada deverá realizar o fornecimento dos materiais dentro do prazo estabelecido pela Administração;
3. Os materiais deverão ser entregues em local indicado pelo Município de Porto Lucena/RS;
4. A entrega deverá ocorrer em condições adequadas de transporte e acondicionamento, de modo a evitar avarias, deformações, corrosão ou qualquer dano aos materiais;
5. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva documentação fiscal;
6. No momento da entrega, serão verificadas as quantidades fornecidas e a correspondência dos materiais com as especificações estabelecidas;
7. A Administração poderá recusar total ou parcialmente materiais que apresentem defeitos, avarias, quantidade divergente ou características incompatíveis com aquelas estabelecidas neste Termo de Referência;
8. Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá providenciar a substituição ou complementação dos materiais no prazo estabelecido pela Administração, sem custos adicionais;
9. O recebimento dos materiais não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade, adequação e conformidade do objeto;
10. A entrega somente será considerada integralmente cumprida após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações e quantitativos contratados;
11. O resultado esperado da execução é a disponibilização integral dos materiais necessários à complementação e estruturação das quadras esportivas de areia da Praça Central;
12. A contratada deverá observar as orientações administrativas relacionadas ao local e horário de entrega, bem como demais condições estabelecidas no instrumento de contratação.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da execução da contratação será realizada mediante acompanhamento sistemático do fornecimento, observando-se



as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da contratada e no instrumento de contratação.

1. A execução será acompanhada mediante conferência dos quantitativos, especificações, condições e qualidade dos materiais fornecidos;
2. A Administração manterá registro das ocorrências relevantes verificadas durante a execução;
3. Serão verificadas as condições dos materiais no momento do recebimento, especialmente quanto à integridade, quantidade, dimensões e características técnicas;
4. A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou informações complementares à contratada sempre que necessário à adequada verificação do cumprimento das obrigações;
5. Eventuais inconformidades serão formalmente comunicadas à contratada para adoção das providências necessárias;
6. A contratada deverá solucionar, dentro do prazo determinado pela Administração, as irregularidades identificadas no fornecimento;
7. Materiais entregues em desacordo com as especificações poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis;
8. O pagamento ficará condicionado à efetiva entrega e ao recebimento dos materiais em conformidade com as condições contratadas;
9. A documentação fiscal deverá corresponder aos materiais efetivamente fornecidos;
10. A Administração manterá nos autos os documentos relacionados à execução, incluindo ordem de fornecimento, nota fiscal, comprovantes de entrega, registros de ocorrências e demais documentos pertinentes;
11. O acompanhamento da execução deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, transparência, planejamento e interesse público;
12. O encerramento da contratação ocorrerá após a entrega integral dos materiais, verificação de sua conformidade, regularização de eventual pendência e cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
13. Eventuais descumprimentos contratuais serão avaliados pela Administração, podendo ensejar a adoção das medidas administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento de contratação;
14. A gestão deverá assegurar que o objeto entregue corresponda integralmente à solução planejada, garantindo que os materiais adquiridos efetivamente atendam à finalidade pública que motivou a contratação.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, desde que esta documento de forma clara e inequívoca a entrega dos materiais ou a execução completa dos serviços contratados, conforme os termos acordados

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

De acordo com o disposto no item 4, a escolha do futuro contratado ocorrerá por meio de um processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com base no critério de menor preço. A seleção será fundamentada em uma pesquisa detalhada de preços, realizada em estabelecimentos comerciais ou com prestadores de serviços locais, complementada pela análise comparativa dos valores registrados no sistema Licitacon Cidadão. Essa abordagem visa assegurar a economicidade e a viabilidade financeira da aquisição, em conformidade com os princípios de transparência e eficiência na gestão pública.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa prévia de preços realizada pela Administração, considerando os valores médios estimados para os materiais necessários.

Os valores de referência são:

1. **TELA 5X5 (ARAME 14)** - 36,00 m² - R\$ 30,5555 - **R\$ 1.100,00;**
2. **POSTES DE FERRO 60X60X2MM** - 6,00 unidades - R\$ 230,3333 - **R\$ 1.382,00;**
3. **PORTÃO FIXO 340X300** - 2,00 unidades - R\$ 550,00 - **R\$ 1.100,00;**
4. **POSTE GALVANIZADO PARA REDE** - 4,00 unidades - R\$ 375,00 - **R\$ 1.500,00;**
5. **ARCO (GOLEIRO)** - 2,00 unidades - R\$ 1.090,00 - **R\$ 2.180,00.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.262,00 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais).

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação em questão serão custeadas por meio da dotação orçamentária especificamente alocada na Requisição de Despesa associada a este procedimento de Dispensa de Licitação, garantindo a conformidade com o planejamento financeiro estabelecido e a adequada execução dos recursos públicos



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 30/09/2026

Hora: 14:13:02



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
554	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0018 Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins Públicos, Cemitérios e Demais Espaços Públicos	3390 30 00 00 000	50000	0000	0,00	7.262,00	33.328,11
Total pedido							7.262,00	
Total disponível							33.328,11	

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
(_) COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

30/09/2026 ÀS 14:12:59 PEDIDO AUTORIZADO POR MARCELO AUGUSTO GALL; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO LUCENA, Em 30 de Setembro de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/09/2026 às 14:14 Horas, pelo Usuário LEONARDO BOSCHETTI, , ID GESPAM 145247
IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 0104b8410325